

n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Grossinho Pimenta Queiroz Valério — Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Luís Manuel Ferreira Jerónimo — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr.ª Fernanda Maria Mendes Coutinho — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Márcia Soares de Melo Kirzner — Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Jorge Manuel Freitas Nepomuceno — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

22 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

18 de maio de 2016 — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

209598667

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 552/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 5553/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2016, a p. 13800, retifica-se que onde se lê:

«e) declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da LVCR.»

deve ler-se:

«e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP.»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209600999

Declaração de retificação n.º 553/2016

Por ter sido publicado com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 2029/2015 inserta no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série de 5 de novembro de 2015, página 32088, retifica-se que onde se lê:

«Por deliberação de 16 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Correia, Assistente Graduado do mapa de pessoal [...]»

deve ler-se:

«Por deliberação de 16 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Garcia, Assistente Graduado do mapa de pessoal [...]»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209601873

Declaração de retificação n.º 554/2016

Para os devidos efeitos publica-se que fica sem efeito o aviso (extrato) n.º 4538/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 de 04 de abril de 2016, a página 11224, por ter sido publicado em duplicado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.

209602367

Deliberação (extrato) n.º 951/2016

Por deliberação de 28 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi aceite o seu pedido de denúncia do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto em Funções Públicas, solicitado pela Interna do Internato Médico — Formação Específica, com o Grau de Especialista de Cirurgia Plástica e Reconstitutiva, Marta Salgueiro Marques da Silva, com efeitos a 19 de janeiro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Gonçalves Carvalho.

209601987

Deliberação (extrato) n.º 952/2016

Por deliberação de 10 de março de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Ruben César Santos Garcia, Assistente Graduado de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel Gonçalves Carvalho.

209601719

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 555/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, o Aviso n.º 6320/2016 de 19 de maio de 2016 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, do procedimento concursal comum por provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica/carreira médica, retifica-se que onde se lê:

«Torna-se público que nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015 de 4 de setembro de 2015 do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra -se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo se o candidato for do mapa de pessoal do HGO e considerando a situação jurídica -laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Pediatria, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, e